



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº SC 081/2021**

**Assunto: Contratação de Jornal para publicação de Atos Oficiais e Divulgação da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa KALLEL ANTONIO VIEIRA BERNARDES DOS REIS 17487261700, com nome fantasia **JORNAL O GIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.881.550/0001-50**, ao preço de R\$ 1180,00 (hum mil e cento e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais), a fim de prestar o serviço de publicação de Atos Oficiais e Divulgação Institucional da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 04 de Janeiro de 2021

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente